



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000
Nova Bandeirantes-MT

LEI MUNICIPAL Nº. 1580/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO, Prefeito do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Perímetro Urbano do Município de Nova Bandeirantes, determinada pela lei 020/93 é regido atualmente pela LEI Nº 1555/2024 e passa a incluir a Chácara Nº 61, sendo assim a descrição geral fica definida da seguinte maneira:

O Marco 01 encontra-se cravado no lote 28 a 20,00 m da divisa das chácaras 27 e 28 da cidade de Nova Bandeirantes, de acordo com o mapa da Colonizadora Bandeirantes Ltda. Seguindo em Linha reta no azimute de 90°00'00”, na distância de 315,00 m confrontando com a chácara Nº 20 até encontrar o Marco 01A, situado na divisa com a chácara 01; daí segue confrontando com as chácaras 20, 19, 18, com azimute de 180°00'00” e distância de 476,19 m até encontrar o Marco 01Aa, situado na divisa com a chácara 17; daí segue confrontando com as chácaras 04, com azimute de 90°00'00” e distância de 315,00 m até encontrar o Marco 01Ab situado na faixa de domínio da Estrada Vicinal Abatia, divisa com a chácara 04; daí segue confrontando com as chácaras 04, 05, 06, 07, 08, e 09, com azimute de 180°00'00” e distância de 1.228,96 m até encontrar o Marco M1B, localizado na divisa com a chácara nº 10; daí segue confrontando com as chácaras 09 e 12, com azimute de 90°00'00” e distância de 630 m até encontrar o Marco M1B1; situado na divisa com a chácara 12, daí segue confrontando com a chácara 36, com azimute de 180°00'00” e distância de 248,72 m até encontrar o Marco M1B2, situado na faixa de domínio da Estrada Vicinal Itamaracá; daí segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Vicinal Itamaracá, com azimute de 90°00'00” e distância de 630m até encontrar o Marco M1B3; daí segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada vicinal Itamaracá no azimute de 90°00'00” e distância de 1.870,01 m até o Marco M1C, marco este localizado em um vértice, entre a Estrada Vicinal Itamaracá e a Rodovia MT-417; daí segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia MT-417 no azimute de 180°00'00” e distância de 2.615,56 m até o Marco M1D; daí segue confrontando com área da zona rural no azimute de 270°00'00” e distância de 576,18 m até o Marco M1E; daí segue confrontando com área da zona rural no azimute de 180°00'00” e distância de 462,14 m até o Marco M1F; daí segue confrontando com área da zona rural no azimute de 90°00'00” e distância de 606,18 m até o Marco M1G, marco este localizado na faixa de domínio da Rodovia MT-417; daí segue com o azimute de 00°00'00” e distância de 3.105,87 m até o Marco M1H, marco este localizado em um vértice entre a faixa de domínio da Rodovia MT-417 e a chácara 254; daí segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000

Nova Bandeirantes-MT

confrontando com a faixa de domínio da Estrada Vicinal Itamaracá com o azimute de 270°00'00" e distância de 1.080,38 m até o Marco 01I, situado na faixa de domínio da Estrada Vicinal Castro com a Estrada Vicinal Itamaracá; daí segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Vicinal Castro no azimute de 00°00'00" e distância de 1.075,56 m até encontrar o Marco M2A1, situado no vértice da chácara 190 com a faixa de domínio da Estrada Vicinal Castro; daí segue confrontando com a chácara 190 com o azimute de 90°00'00" e distância de 405 m até encontrar o Marco M2A2; daí segue confrontando com a chácara 202 com o azimute de 00°00'00" e distância de 179,26 m até encontrar o Marco M2A3; daí segue confrontando com a chácara 188 no azimute de 270°00'00" e distância de 405 m até encontrar o Marco M2A, situado na faixa de domínio da Estrada Vicinal Castro; daí segue confrontando com as chácaras 188, 187 e 186 com o azimute de 00°00'00" e distância de 537,78 m até encontrar o Marco M2A4; daí segue confrontando com a chácara 186 com o azimute de 90°00'00" e distância de 405,00 m até o Marco M2A5; daí segue confrontando com a chácara 206 com o azimute de 00°00'00" e distância de 150,00 m até o Marco M2A6; daí segue confrontando com a chácara 184 com o azimute de 270°00'00" e distância de 405,00 m até o Marco M2A7; daí segue com o azimute de 00°00'00" e distância de 246,55 m até encontrar o M2; daí segue confrontando com a chácara 184 com o azimute de 90°00'00" e distância de 405 m até o Marco M2B; daí segue confrontando com as chácaras 208 e 209 no azimute de 00°00'00" e distância de 320 m até o Marco M2C; **daí segue** confrontando com a chácara 209 no azimute de 90°00'00" e distância de 350,72 m até o Marco M2D; daí segue confrontando com a chácara 209 no azimute de 180°00'00" e distância de 48,092 m até o Marco M2F; daí segue confrontando com a Chácara 241 no azimute de 90°00'00" e distância de 371,99 m até o Marco M2G, daí segue confrontando com a Estrada Moreira Sales no azimute de 00°00'00" e distância de 177,388 m até o Marco M2H, daí segue confrontando com a Chácara 239 no azimute de 270°00'00" e distância de 353,48 m até o Marco M2L, daí segue confrontando com as Chácaras 239, 238 e 237 no azimute 00°00'00" e distância de 409,758 m até o Marco M2Fb, daí segue confrontando com a Chácara 213 no azimute de 270°00'00" e distância de 1503,61 m até o Marco M2Fc, daí segue confrontando com a Chácara 178 no azimute 180°00'00" e distância de 356,40 m até o Marco M2G, daí segue confrontando com chácara 178 e Lote do Aeroporto Municipal no azimute 270°00'00" e distância de 405 m até o Marco M2H, daí segue confrontando com o Lote do Aeroporto Municipal, Chácara 172 e Chácara 173 no azimute 00°00'00" e distância de 1435,366 m até o Marco M3; daí segue confrontando com a chácara 156 e 140 no azimute 270°00'00" e distância de 648,88 m até o Marco M3A; daí segue confrontando com as chácaras 140, 155 e 154 no azimute de 00°00'00" e distância de 584,28 m até o Marco M3B, situado na faixa de domínio da Avenida Brasil, daí segue confrontando com a faixa de domínio da Avenida Brasil com vários azimutes e distâncias até encontrar o Marco M3Ba, situado na faixa de domínio da Avenida Brasil, daí segue confrontando com a chácara 148 com azimute de 270°00'00" e distância de 378,26 m até o Marco M3Bb, situado no vértice da chácara 126, daí segue confrontando com as chácaras 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133 com o azimute de 180°00'00" e distância de 1.528,73 m até o Marco M4; daí segue confrontando com a chácara 133 no azimute de 270°00'00" e distância de 303,92 m até o Marco M4A; Daí segue confrontando com as chácaras 112 e 111 com o azimute de 180°00'00" e distância de 164,52 m até o Marco M4B; Daí segue confrontando com a chácara 135 no azimute de 90°00'00" e distância de 303,92 m até o Marco M4C; daí segue confrontando com a chácara 135 e 136 no azimute de 180°00'00" e distância de 329,04 m até o Marco M4Aa; daí segue confrontando com a chácara 136 no azimute de 270°00'00" e distância de 303,91 m até o Marco M4A1; daí segue confrontando com a chácara 109 no azimute de 180°00'00" e distância de 164,52 m até o Marco M4A2; daí segue confrontando com a chácara 109 no azimute de 270°00'00" e distância de 303,91 m até o Marco M4Ab, marco este localizado na faixa de domínio da Estrada Vicinal Planalto; daí segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Vicinal Planalto no azimute de 180°00'00" e distância de 164,52 m até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000

Nova Bandeirantes-MT

Marco M4Ac, marco este localizado na faixa de domínio da Estrada Vicinal Planalto; daí segue confrontando com as chácaras 107 e 78 no azimute de $270^{\circ}00'00''$ e distância de 585,79 m até o Marco M4B, marco esta localizado na divisa com as áreas rurais; daí segueconfrontando com área da zona rural no azimute de $180^{\circ}00'00''$ e distância de 438,71 m até o Marco M4C; daí segue confrontando com área da zona rural no azimute de $210^{\circ}27'12''$ e distância de 615,96 m até o Marco M4D; daí segue confrontando com área da zona rural no azimute de $270^{\circ}00'00''$ e distância de 791,85 m até o Marco M4E; daí segue com o azimute de $180^{\circ}00'00''$ e distância de 539,34 m até o Marco M4F; daí segue confrontando com área da zona rural no azimute de $90^{\circ}00'00''$ e distância de 465,05 m até o Marco M4G; daí segue confrontando com área da zona rural com o azimute de $32^{\circ}08'41''$ e distância de 503,00 m até o Marco M4H;daí segue confrontando com área da zona rural no azimute de $25^{\circ}33'15''$ e distância de 137,15 m até o Marco M4I; daí segue com o azimute de $32^{\circ}07'40''$ e distância de 557,57 m até o Marco M4J, marco este localizado na divisa da chacara 75; daí segue confrontando com área da zona rural noazimute de $00^{\circ}00'00''$ e distância de 485,13 m até o Marco M4K, marco este localizado no vértice da chacara 78; daí segue confrontando com a chacara 78 e 107 no azimute de $90^{\circ}00'00''$ e distância de 585,79 m até o Marco M4Ka, marco este localizado na faixa de domínio da Estrada Vicinal Planalto; daí segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Vicinal Planalto noazimute de $180^{\circ}00'00''$ e distância de 164,52 m até o Marco M4Kb; daí segueconfrontando com a chacara 50 com o azimute de $90^{\circ}00'00''$ e distância de 303,91 m até o Marco M4Kc; daí segue confrontando com a chacara 21 com o azimute de $00^{\circ}00'00''$ e distância de 164,52 m até o Marco M4Kd; daí segue confrontando com a chacara 21 com o azimute $90^{\circ}00'00''$ e distância de 303,91 m até o Marco M4L; daí segue confrontando com as chácaras 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 até o Marco M1, início desta descrição. **Adiciona-se a Chácara nº61 encravada.** Totalizando uma área superficial de 6.983.201,40 m².

Art. 2º. O território do Município de Nova Bandeirantes – MT, com área de 9.606,257 Km², divide-se em Zona Urbana, Zona de Expansão e Zona Rural.

Parágrafo Único: As Zonas previstas no “caput” possuem as seguintes áreas:

- a) Área Urbana: 6.983.201,85 m²;
- b) Área de Expansão Urbana: 17.033.820,85 m²;
- c) Área do Município: 9.606,257Km².
- d) Chácaras Urbanizadas: 01, 02, 03, 10, 11, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 189, 185, 240, 210, 211, 212, 108, 138, 37 e 134.

Art. 3º. O mapa arquitetônico e memorial descritivo constantes do Anexo I, são parte integrante e indissociável deste Projeto de Lei Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000
Nova Bandeirantes-MT

Art. 4º As despesas com a presente Lei Municipal serão suportadas por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 1555/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, em 20 de setembro de 2024.

